



RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTES NO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 019/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021, do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-graduação da UFSM

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam pública a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as). A listagem definitiva poderá ser alterada em função dos recursos.

As próximas atividades serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	23 de agosto a 16 de setembro
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	16 de setembro
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	17 de setembro
Período previsto à interposição de recurso administrativo	Até 21 de setembro
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	01 de outubro
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	04 de outubro
Divulgação das orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as)	05 de outubro
Período para solicitação de confirmação de vaga e envio dos documentos dos(as) candidato(as) classificados(as) via web http://ufsm.br/derca	07 e 08 de outubro
Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidato(as) classificados(as) como suplentes	13 de outubro
Início das atividades acadêmicas	condicionado as disciplinas dos cursos

As dúvidas e solicitações de informações referentes aos Editais Específicos de cada Curso, ao processo de seleção e a documentação a ser enviada, devem ser encaminhadas a cada Programa/Curso. As formas de contato podem ser obtidas nos próprios editais específicos de cada curso ou na página da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp), no menu Pós-Graduação, onde os cursos estão organizados por nível (Especialização, Mestrado e Doutorado).

Dúvidas referente a este Edital Geral de seleção podem ser encaminhadas à Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da PRPGP através do e-mail cpg.prpgp@ufsm.br.

1. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

- 1.1. O edital específico de cada curso de pós-graduação é elaborado de acordo com os critérios de seleção constantes no respectivo regulamento do programa/curso de pós-graduação.

- 1.2. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
 - 1.2.1. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no respectivo Edital Específico e poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências descritas no edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.
- 1.3. O Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos do edital, divulgará os resultados parciais de cada etapa e o resultado final da seleção.
 - 1.3.1. Os(as) candidatos(as) devem apresentar documento de identificação no momento de sua participação nas etapas do processo seletivo.
- 1.4. A relação dos(as) candidatos(as) classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue pelo curso à CPG/PRPGP, **até o dia 16 de setembro**.
- 1.5. A divulgação desta relação será disponibilizada na página web do Edital 019/2021, de acordo com a data de recebimento e demanda da PRPGP.
- 1.6. A data limite para a publicação da relação dos(as) candidatos(as) classificados no site, pela PRPGP, será **dia 17 de setembro de 2021**.
- 1.7. **RECURSO ADMINISTRATIVO:** O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor **recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado pela PRPGP até o dia 21 de setembro de 2021**, enviando por e-mail ao endereço informado no Edital Específico do respectivo Curso/Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.
 - 1.7.1. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser desconsiderados pelo colegiado do curso.
- 1.8. Salvo disposição contrária no Edital Específico, o recurso deverá ser enviado da seguinte forma:
 - 1.8.1. E-mail ao curso com o título: **“Recurso Edital 019/2021 – Nº inscrição e NOME”**
 - 1.8.2. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição, o nível de curso (Especialização, Mestrado ou Doutorado) e a manifestação sobre o recurso interposto.
 - 1.8.3. Caso for anexar documentos, fazer em **arquivo formato PDF (legível)**.
- 1.9. O Colegiado do Programa/Curso será a única instância superior de análise e julgamento do recurso.
- 1.10. A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados será realizada até o **dia 04 de outubro**, na página web do Edital 019/2021.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONFIRMAÇÃO DE VAGA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

- 2.1. Até o **dia 05 de outubro**, serão divulgadas as instruções para a confirmação da vaga dos(as) candidatos(as) classificados(as), na página web do Edital 019/2021.
- 2.2. Os(As) candidatos(as) aptos à Confirmação de Vaga web deverão realizar a solicitação de confirmação da vaga, com previsão para **07 e 08 de outubro de 2021**, através do Portal de Confirmação de Vaga da UFSM, no endereço eletrônico <https://portal.ufsm.br/confirmacao>

utilizando como login o CPF ou o Passaporte (se estrangeiro), número de inscrição de 4 dígitos (gerado no comprovante de inscrição e disponibilizado na listagem de classificados) e a data de nascimento (formato DDMMAAAA informada na inscrição) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.

2.3. Documentos necessários para a confirmação de vaga:

2.3.1. No momento da Confirmação de Vaga web, o(a) candidato(a) enviará os seguintes documentos necessários, em formato PDF legível, sob pena de indeferimento da confirmação de vaga:

2.3.1.1. **Carteira de Identidade Civil ou Militar;**

2.3.1.2. **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;**

2.3.1.3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

2.3.1.4. **Passaporte** (documento de identificação obrigatório para estrangeiros);

2.3.1.5. **Comprovante de titulação de Graduação:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

2.3.1.6. **Comprovante de titulação de Mestrado:** quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado.

2.4. O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a confirmação de vaga ou não enviar os documentos necessários à confirmação de vaga, **perderá a vaga**, sendo convocado o(a) candidato(a) imediatamente classificado como suplente, se houver.

2.5. O(A) candidato(a) classificado que confirmar a vaga e não enviar o Diploma (frente e verso), ou seja, que entregou o Certificado de conclusão de curso ou ata de defesa, deverá entregar a cópia do Diploma de graduação ou mestrado (frente e verso, de acordo com a titulação mínima solicitada pelo curso matriculado), até o final do primeiro semestre letivo de ingresso no curso.

2.5.1. O não atendimento ao disposto neste item acarretará no bloqueio da matrícula, para o segundo semestre letivo do curso. A regularização da matrícula deverá ser feita até o fim da semana de reajuste, conforme Calendário Acadêmico da UFSM, sob pena de desligamento do Curso.

2.6. O candidato deve confirmar as informações e guardar ou imprimir o comprovante de solicitação de Confirmação de Vaga. Este documento serve como comprovante de sua confirmação da vaga.

2.7. A confirmação de vaga fora de prazo poderá ser realizada, a critério do curso/Programa, se, e somente se, houver vagas não preenchidas após a chamada de todos os candidatos classificados e suplentes.

2.7.1. O candidato classificado que não confirmar vaga no período informado pelo edital, deverá enviar ao curso uma manifestação com as devidas justificativas que será analisada pela Comissão de Seleção. Em caso de deferimento, o curso enviará a solicitação de confirmação de vaga fora do prazo para análise da PRPGP.

2.7.2. O acompanhamento desta solicitação, junto ao curso, é de responsabilidade de cada candidato(a).

3. DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

3.1. O(A) candidato(a) classificado(a), que confirmou a vaga, deverá verificar no calendário acadêmico ou junto a Secretaria do seu respectivo curso, as datas e os procedimentos para matrícula nas disciplinas ofertadas no semestre corrente.

3.1.1. Maiores informações poderão ser publicadas na página web do Edital 019/2021.

3.2. A matrícula em disciplinas dos ingressantes por este edital, poderá ser realizada pela Coordenação do Curso junto ao setor de registro, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

3.3. De acordo com a Resolução nº 016/2013, de 11 de junho de 2013, **somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:**

3.3.1. Quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

3.3.2. Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* da UFSM.

3.4. De acordo com a Resolução nº 010/2008, de 02 de junho de 2008, a **admissão do aluno estrangeiro** dependerá da aprovação na seleção do Curso, e a regularização de sua matrícula no âmbito da UFSM corresponde, dentre outros, aos seguintes requisitos:

3.4.1. Demonstrar proficiência em língua portuguesa, inglesa e/ou espanhola, sendo que a proficiência em outro idioma poderá ser aceita mediante aprovação do colegiado do programa de pós-graduação envolvido;

3.4.2. Apresentar visto temporário válido para a realização dos estudos na UFSM ou declaração da Polícia Federal atestando situação regular no País;

3.4.3. Possuir seguro de acidente, enfermidade e repatriação, para si e seus familiares, que cubra as contingências que possam produzir-se durante sua permanência no país;

3.5. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), que confirmou a vaga, utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar ao respectivo curso, quando passar a residir no Brasil, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

3.5.1. O processo de atendimento para a inscrição no CPF pode ser efetuado perante a Embaixada ou Consulado brasileiro. Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/documentos-emitados-no-exterior/cpf>

3.6. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a), quando passar a residir no Brasil, deverá entregar à Secretaria do Curso, para regularização de sua matrícula na UFSM, o comprovante da contratação de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, obrigatório aos alunos

estrangeiros, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, a cobertura de repatriação funerária do aluno em caso de óbito.

3.7. O(a) aluno(a) estrangeiro na UFSM terá como tutor responsável a Coordenação do Curso ou professor (orientador) designado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a que estiver vinculado.

3.7.1. É de responsabilidade do(a) tutor(a) o acompanhamento da regularização deste discente perante a UFSM e a verificação da entrega destes documentos.

4. SUPLENTE

4.1. A Chamada de suplentes será realizada quando o(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou realizar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

4.2. A chamada de suplentes é realizada de acordo com as vagas não preenchidas durante a confirmação de vaga e cada curso solicita a chamada do(a) candidato(a) classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação.

4.2.1. A chamada do(a) candidato(a) suplente por remanejamento será encaminhada para análise da PRPGP.

4.3. A Chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

4.4. A relação dos(as) candidatos(as) chamados(as) na condição de suplentes tem previsão de publicação a partir do **dia 13 de outubro**, na página web do Edital 019/2021, de acordo com a demanda dos Cursos.

4.4.1. Os(As) candidatos(as) suplentes chamados à Confirmação de Vaga web deverão realizá-la nas datas informadas de acordo com as orientações publicadas.

5. **As alterações do edital** por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 019/2021.

6. **O início das aulas se dará de acordo com o planejamento interno do curso.**

7. **Relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes:**

EDITAL ESPECÍFICO 019.01/2021 – DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

Inscrição	Candidato
2563	ANDERSON CHUQUEL MELLO
2634	ANTONIO MARICÉLIO BORGES DE SOUZA
2642	FRANCISCO EDSON DA SILVA
2569	HENRIQUE POZEBON
3016	JAÍNE RUBERT
2549	JULIA DE SENNA PEREIRA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

2842	LORENZO DALCIN MEUS
3507	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CHICATTE LIMA
2659	MARIA DE FATIMA RIBEIRO CHICATTE LIMA
2951	MIELE BAU CORTELINI

EDITAL ESPECÍFICO 019.02/2021 – DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

Orientador(a)	Inscrição	Candidatos(as)
Linha de pesquisa: Parâmetros da disponibilidade de nutrientes e recomendação da calagem e adubação		
Gustavo Brunetto	3247	ABELINO ANACLETO DE SOUZA JÚNIOR
Linha de pesquisa: Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera		
Danilo Rheinheimer dos Santos	3517	ROBERTA LAGO GIOVELLI

EDITAL ESPECÍFICO 019.03/2021 – DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

Orientador(a)	Inscrição	Candidatos(as)
Alimentos e Saúde		
Cristiano Ragagnin de Menezes	2994	CASSANDRA DE DEUS
Leila Queiroz Zepka	3102	MARCELE LEAL NÖRNBERG
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados		
Paulo Cezar Bastianello Campagnol	3645	SUELEN GABRIELLI PINHEIRO DOS SANTOS
Qualidade de Alimentos		
Cristiano Augusto Ballus	2816	ZULENE LIMA DE OLIVEIRA
Marina Venturini Copetti	2581	ANDRIELI STEFANELLO

EDITAL ESPECÍFICO 019.09/2021 – DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

Professor Orientador	Número de inscrição	Candidato
Área concentração de Engenharia Agroambiental		



Jerson V. Carús Guedes	3399	Joaquim Almério Jerónimo
Marcus Vinicius Tres	Não houve candidato (a) classificado (a)	
Área concentração de Engenharia de Água e Solo		
Alencar Junior Zanon	3218	Lorenzo Dalcin Meus
Alexandre Swarowsky	Não houve candidato (a) classificado (a)	
Márcia Xavier Peiter	Não houve candidato (a) inscrito (a)	
Nereu Augusto Streck	3072	Anderson Haas Poersch
	3337	Antonio Maricélio B. de Souza
Área concentração de Mecanização Agrícola		
Catize Brandelero	3274	Gabriel Dalla Costa Berger
José Fernando Schlosser	3711	Eduardo Guimarães de S. Filho
	3295	Henrique Eguilhor Rodrigues

EDITAL ESPECÍFICO 019.20/2021 – DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

Inscrição	Candidato(a)
3574	DENISE DA SILVA DALCOL
3479	SILVANIA MARIA SANTOS DA SILVA

EDITAL ESPECÍFICO 019.23/2021 – MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

Inscrição	Candidato
3632	AIRTON FÜHR
3255	ANDRIELLE MAGRINI RODRIGUES
2956	DANIELA NEVES GODOY
2872	DARLEI MICHALSKI LAMBRECHT
2543	DENER RIBAS FERREIRA
2638	DHYLAN KEILLOR QUEIROZ DOS SANTOS
2598	JACSON RICARDO LIBRELOTTO
3434	JANAINA DE FATIMA SPANEVELLO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

2601	LAUREN BRONDANI CASTILHOS
2788	LUIZ EDUARDO BRAGA
2568	MAURICIO TRINDADE TREVISOL
2801	THALIA APARECIDA SEGATTO
2729	VERLAINE SELLI

EDITAL ESPECÍFICO 019.25/2021 – MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

Orientador(a)	Inscrição	Candidatos(as)
Linha de pesquisa: Biotransformações do carbono e nitrogênio		
Sandro José Giacomini	2866	DARLEI MICHALSKI LAMBRECHT
linha de pesquisa: organismos do solo e insumos biológicos para a agricultura		
Rodrigo S. Jacques	3024	DHYLAN KEILLOR QUEIROZ DOS SANTOS
Zaida I. Antonioli	3461	MYLLA TRISCHA MÉLLO SOUZA
Linha de pesquisa: Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo		
José Miguel Reichert	2562	SENINHO JULIO RODRIGUES

EDITAL ESPECÍFICO 019.26/2021 – MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

Inscrição	Candidatos(as)
3047	GRAZIELA FUMAGALLI LEÃES
2822	JULIANA COPETTI FRACARI
2656	LETÍCIA CAROLINA DA CRUZ
2827	LUISA CHITOLINA SCHETINGER
3605	SUZANE BIANCHESSI
3379	VANDRÉ SONZA PINTO

EDITAL ESPECÍFICO 019.33/2021 – MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

Professor Orientador	Número de inscrição	Candidato (a)
-----------------------------	----------------------------	----------------------



Área concentração de Engenharia Agroambiental		
Adriano Arrué Melo	Não houve candidato (a) inscrito (a)	
Giovani Leone Zabet	2908	Cristielle König Marin
Jerson V. Carús Guedes	3085	Verlaine Selli
Marcus Vinicius Tres	2755	Amanda Rampelotto de Azevedo
Walter Boller	3719	Djeferson José de Oliveira Batista
Área concentração de Engenharia de Água e Solo		
Adroaldo Dias Robaina	Não houve candidato (a) classificado (a)	
Alencar Junior Zanon	3098	Enrico Fleck Tura
Alexandre Swarowsky	2939	Guilherme Lemes Erthal
Marcia Xavier Peiter	Não houve candidato (a) inscrito (a)	
Mirta Teresinha Petry	Não houve candidato (a) inscrito (a)	
Nereu Augusto Streck	3233	Felipe Schmidt Dalla Porta
Área concentração de Mecanização Agrícola		
Catize Brandelero	2955	Edvaldo Faour Coutinho da Silva
José Fernando Schlosser	Não houve candidato (a) inscrito (a)	
Marcelo Silveira de Farias	3245	Daniel Ciro de Souza

EDITAL ESPECÍFICO 019.44/2021 – MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)

Orientador	Inscrição	Candidato
Sociedade, envelhecimento e saúde do idoso		
Daniela Lopes dos Santos	3240	THALIA PETRY
Diego Chemello		NÃO TEVE CANDIDATOS INSCRITOS
Fernanda Barbisan	3359	ANDREIA DE AZEVEDO SWIERCZYNSKI PITOMBO
	3306	IANA FERREIRA DA SILVA
Greisse Vieiro da Silva Leal		NÃO TEVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Gustavo de Oliveira Duarte	3137	BRUNA DE BRAGAS FREITAS
	3205	1º SUPLENTE: ANDREI MOREIRA PENDEZA
Hedioneia Maria Foletto Pivetta	2986	ALINE FAÉ SCHIRMER
	2840	MAGÁLI BECK GUIMARÃES
	2989	1º SUPLENTE: THAILINI VEBBER
Ivana Beatrice Mânica da Cruz	2990	MÁRCIA BATISTA SANTORO
	2976	RAILLA DA SILVA MAIA
Loiva Beatriz Dallepiane	3408	TANISE RODRIGUES MALHEIROS
Luciana Erina Palma Viana	3153	SAMUEL KLIPPEL PRUSCH
	3303	1º SUPLENTE: FELIPE DE LIMA GASPARY
Luiz Fernando Cuzzo Lemos	3092	ELISAMA JOSIANE MELLO DOS SANTOS
	3457	FÁBIO DE VARGAS MARTINS
	3467	JAQUELINE BEATRIZ WEBER
	3318	1º SUPLENTE: CARLOS ALEXANDRE ORTIZ RAIFONE FERNANDES
Marines Tambara Leite	3671	EZEQUIAS PAES LOPES
	2631	1º SUPLENTE: GABRIELE BEVILACQUA
	3342	2º SUPLENTE: RAQUEL TRES BOTTON
	2802	3º SUPLENTE: STÉFANI RODRIGUES VENTURINI
Melissa Agostini Lampert	3104	KARINE WINTERHALTER
	3022	SANDRENE DE OLIVEIRA BEVILAQUA
	2775	1º SUPLENTE: SUELEN GULART PORTALETTE DE OLIVEIRA
Melissa Medeiros Braz	2914	LAUREN XAVIER PAIRÉ
Miriam Cabrera Corvelo Delboni	3186	CLEBIANA ALVES E SILVA



	3262	LUISIANA FILLIPIN ONÓFRIO
	3033	SUÉLLY KREIN HEUERT
	3452	1º SUPLENTE: RAFAEL FRANCISCO DA ROSA DE ALMEIDA
	3271	2º SUPLENTE: FERNANDA FOGAÇA TEIXEIRA
	3529	3º SUPLENTE: VICTÓRIA DOS SANTOS STRINGUINI
	3169	4º SUPLENTE: LÍVIA MARIA STEFANAN
	3086	5º SUPLENTE: BRUNA TAINÁ BORDIN CAMPOGARA
Patricia Chagas		NÃO TEVE CANDIDATOS INSCRITOS
Sara Teresinha Corazza		NÃO TEVE CANDIDATOS INSCRITOS
Vanessa Ramos Kirsten		NÃO TEVE CANDIDATOS INSCRITOS

EDITAL ESPECÍFICO 019.47/2021 – MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

Inscrição	Candidato(a)
3253	DOUGLAS LIMA DE BEM
2789	LEONARDO MACHADO CARVALHO

EDITAL ESPECÍFICO 019.53/2021 – MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

Inscrição	Candidato(a)
Linha pesquisa: PESSOAS E SOCIEDADE	
3052	ALBERTO MAURER
2932	CRISTIELE DAL OSTO MINUZZI
3442	DENISE RIBEIRO DA FONSECA DA PIEVE
3676	ERICH GUSTAV SCHLEDER
3641	GILIAN DE MORAES PINTO
3260	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES

3546	LEANDRO PÉTERSON SILVA VITAL
3343	PRISCILLA MARQUES GUEDES
3021	RENATA ROMANZINI CIELLO
3679	SÂMILA DE SOUSA RODRIGUES
Suplentes (ordem de classificação)	
	Não há suplentes
Linha pesquisa: FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA	
2859	DANIELA GOMES CIOCCARI
3259	HENRIQUE FUELBER
3658	MARIA JESSICA DA SILVA
2940	MARIANA SILVA DE FREITAS
3556	RENATA CRISTINA PEREIRA MAIA
3323	ROBERTA SOUZA SANTOS
3569	VIVIANE SANTANA DIAS
Suplentes (ordem de classificação)	
	Não há suplentes
Linha pesquisa: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
2894	AGUEDA ELISABETE RECKE FOLETTO
3174	ALDREI DUARTE DE ALMEIDA
3436	ANA BORDIN ANELLI
3520	CARLA VELLOSO GIANNI
3592	DANIELA BEATRIZ SOUZA SOARES
3449	PATRÍCIA PEREIRA FERNANDES
2573	QUERTI ADRIANA GUEDES
3652	SERGIO ILHA DALCOL
Suplentes (ordem de classificação)	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

3352

HEITOR SOARES LEAL NETO

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa